



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 213/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. a Portaria MS 95 de 14/02/05, que define os Centros de Referências em Alta Complexidade de Traumatologia, a Unidade de Assistência que possuam os seguintes atributos:
 - a. seja Hospital de Ensino;
 - b. participe de forma articulada e integrada com o sistema local e regional;
 - c. tenha estrutura de pesquisa e ensino organizada, com programas e protocolos estabelecidos;
 - d. tenha adequada estrutura gerencial, capaz de zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das ações prestadas;
 - e. subsidie as ações dos gestores na regulação, fiscalização, controle e avaliação, incluindo estudos de qualidade e estudos de custo-efetividade;
 - f. participe como pólo de desenvolvimento profissional em parceria com o gestor, tendo como base a Política de Educação Permanente para o SUS, do Ministério da Saúde;
 - g. disponha da capacidade para realizar no mínimo 04 (quatro) procedimentos mensais de alta complexidade e 04 (quatro) procedimentos mensais de alta tecnologia e alto custo por conjunto de áreas.
2. a Resolução CIB/RS nº 163/05, de 14 de setembro de 2005, que aprova o encaminhamento ao MS das Unidades de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o credenciamento dos Hospitais de Clínicas de Porto Alegre, São Lucas da PUC e Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, como Centros de Referência em Traumatologia-ortopedia no RS.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2005.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS